



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

EDITAL N.º 06.001/2023 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Realização da Prova Objetiva do Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **17/12/2023 (DOMINGO)**, nos Municípios de Conselheiro Mairinck e Ibaiti, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

LOCAL DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
- Colégio Estadual Aldo Dallago - Rua Antonio Bueno de Moura, 1028, Centro, Ibaiti/PR - CEP: 84900-000.	Vespertino	12h00min	12h40min	13h00min
- Colégio Estadual Francisco Alves de Almeida – Rua Paraná, 481, Centro, Conselheiro Mairinck/PR, CEP: 86480-000.				
- Colégio Estadual Dona Macária - Rua DR. Natel de Camargo, 141, Centro, Conselheiro Mairinck/PR - CEP: 86480-000.				
- Faculdade FEATI - Rua Tertuliano de Moura Bueno, 1400, Flamenguinho, Ibaiti/PR, CEP: 84900-000.				

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato poderá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **12/12/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck (PR), 12 de dezembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito